



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 26 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1413

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- **Resumo de Prorrogação de Contrato Nº CT0592021 Pregão Presencial Nº PP0062021 - Contratado: G&M Agência de Turismo e Organizadora de Eventos Ltda.**

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jorge Maécio Pires Almeida / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações  
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QIEUYTXKUXHGDRN11165A

## **Resumos de Contratos**

### **RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.447/0001-40, com sede na Av. Artulino Ribeiro, 549, Dinah Borges, Eunápolis/BA.

**CONTRATADO:** G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA, de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.726.814/0001-10 com sede à Ladeira do Abaete, nº 35, Loja 101, Itapuã, Salvador/BA, CEP: 41.610-730, doravante denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº CT0592021, vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0062021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES.**

#### **DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula oitava do contrato CT0592021 vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0062021. A alteração será realizada na Cláusula 8.1, do contrato, firmado em 09 de Junho de 2021, para a seguinte redação: **“O período de vigência deste contrato será 09 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2023”.**

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** JORGE MÁECIO PIRES ALMEIDA - Presidente